

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2026

PROCESSO SELETIVO 2027/1

A Substituta da Diretora de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 824, de 6 de agosto de 2026, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o EDITAL N.º 36 de 23 de setembro de 2026 - Processo Seletivo 2027/1– CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE E SUBSEQUENTE MODALIDADE À DISTÂNCIA.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ESTHER MOREIRA DE CARVALHO GOMES**
Data: 28/09/2026 19:17:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esther Moreira de Carvalho Gomes

Substituta da Diretora de Processos Seletivos
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 824, de 6 de agosto de 2026
Publicado no DOU em 10/08/2026, na seção II, página 24